



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2018

A Câmara Municipal de Pará de Minas, através de seu pregoeiro, vem retificar o Pregão Presencial nº 04/2018, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), incluso plano de numeração para acessos após habilitação das linhas e o fornecimento de acesso digital à central de comutação telefônica pública através de enlace físico digital de 2 Mbps, com capacidade de 30 troncos digitais de 64 Kbps, com sinalização R2 para instalação no endereço Av. Presidente Vargas, 1935, bairro Senador Valadares em Pará de Minas/MG e de serviço telefônico Móvel Pessoal – (SMP) com fornecimento de 13 (treze) chips, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I que integra o Edital. Os itens retificados serão os seguintes:

A) - Retifica-se o **Anexo I - Termo de Referência/Lote 01/Telefonia fixa**, acrescentando-se:

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - Conforme exigência legal, o Setor de Compras e Licitações realizou a estimativa de custos com empresas do ramo do objeto licitado e pesquisa de preços no mercado publicada em mídia especializada com contratações similares de outros órgãos públicos, tendo apurado o preço estimado de R\$ 22.205,10 (Vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e dez centavos).

B) - Retifica-se o **Anexo I - Termo de Referência/Lote 02/Telefonia móvel**, acrescentando-se:

11. ESTIMATIVA DE PREÇO

11.1 - Conforme exigência legal, o Setor de Compras e Licitações realizou a estimativa de custos com empresas do ramo do objeto licitado e pesquisa de preços no mercado publicada em mídia especializada com contratações similares de outros órgãos públicos, tendo apurado o preço estimado de R\$ 7.299,12 (Sete mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos).

C) - Retifica-se o **Anexo X - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços – Lote 01 – Telefonia fixa**, acrescentando-se, na CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

Parágrafo Sexto: No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da licitante vencedora, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:



$AF = [(1 + IPCA/100)N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

D) - Retifica-se o **Anexo X – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços – Lote 02 – Telefonia móvel**, acrescentando-se, na **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**:

Parágrafo Sexto: No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da licitante vencedora, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100)N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

Por decorrência desta retificação, modifica-se a **DATA DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA DOS ENVELOPES para dia 25/04/2018**, no mesmo horário originalmente previsto, ratificando-se todos os demais termos do edital.

Pará de Minas, 10 de abril de 2018.

Euler Aparecido de Souza Garcia
Pregoeiro